PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 418, DE 12 DE JULHO DE 2024(*)

~~Altera a Portaria TRT7.GP nº 142, de 11 de abril de 2023, que nomeia o coordenador e os(as) servidores(as) integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO~~ ~~a Exposição de Motivos apresentada pela Diretora da Divisão de Gestão de Precedentes deste Tribunal, acostada ao documento 1 do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 5024/2024,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ ~~O art. 2º da Portaria TRT7.GP nº 142, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~"Art. 2º.....~~
~~I -.....~~
~~II - LARISSA CALHEIROS DIAS SOARES, Diretora da Divisão de Gestão de Precedentes;~~
~~III - RODOLPHO MOURA ARAÚJO, Assessor Técnico de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;~~
~~IV - PAULO MOREIRA TÁVORA LOPES, Assistente-Secretário da Secretaria-Geral Judiciária." (NR)~~

~~Art. 2º~~ ~~Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.~~
~~Fortaleza, 12 de julho de 2024.~~
~~DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA~~
~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 274/2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4242, de 13 de junho de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4014, 15 jul. 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.